



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 159/19

ITARUMÃ — GO, 10 de setembro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 10 109 2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

DECRETA:

“Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) no âmbito do município de Itarumã nos termos da Lei Municipal nº852/2013, com a seguinte composição:

I – Representantes do Banco do Brasil:

Titular: Nilton Alves Pereira

Suplente: Alyrio Cabral Vieira Junior

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Aline Bezerra de Araújo

Suplente: Francisco Ovídeo Mariano de Paula

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Anapaula Guedes de Medeiros Moraes

Suplente: Vanessa Assis do Nascimento

IV – Representantes APREI-Associação Produtores Rurais do Entorno de Itarumã:

Titular: Maraisa Vilela de Souza

Suplente: Juliana Alves de Souza

V – Representantes do Sindicato Rural de Itarumã:

Titular: Elson Freitas

Suplente: Noé Elizeu Júnior

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 – Telefone (PABX): 64- 3659- 1254 – FAX - 064- 3659-1616
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



VI – Representantes SICOOB Agrorural:
Titular: Adilson Rodrigues de Freitas
Suplente: Sergio Aparecido de Macedo Filho

VII – Representantes Emater GO:
Titular: Sergio Martins de Oliveira
Suplente: Luiz Antônio Teixeira Pinto

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Luiz Jose Machado
Suplente: Lyncon Cezar Luiz Miclos

IX – Representantes da Associação de Produtores Terra Livre do Projeto Assentamento 08 de Outubro:
Titular: Luiz Denilson Ferreira da Silva
Suplente: Roque Luiz do Nascimento

Paragrafo Único – A Executiva do Conselho será exercida pelos seguintes membros:
Presidente: Luiz Denilson Ferreira da Silva
Vice-Presidente: Anapaula Guedes de Medeiros Moraes
Secretaria: Aline Bezerra de Araújo

Art. 2º_ Os membros do Conselho ora indicados pelos seus respectivos representantes terão mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data permitida uma única recondução para mandato subsequente, e o exercício das funções não será remunerada.

Art. 3º_ A Competência e Atribuições do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL (CMDRS) está disposto no art. Do paragrafo I ao XXI da Lei Municipal nº 852/2013.

Art. 4º_ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 – Telefone (PABX): 64-3659-1254 – FAX - 064- 3659-1616
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE
GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 – Telefone (PABX): 64- 3659- 1254 – FAX - 064- 3659-1616
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com